TC 008.859/2013-2
Tipo: Tomada de Contas Especial
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
Entidade: Município de Serrano do Maranhão/MA.
Responsáveis: Leocádio Olímpio Rodrigues (CPF 134.282.683-34) e Vagno Pereira (CPF 028.753.827-30).

DESPACHO

1. Considerando que, as citações destinadas aos Srs. Leocádio Olímpio Rodrigues e Vagno Pereira, foram realizadas via editais, conforme demonstrado nas peças 20 e 21;

2. Considerando que, em consulta à base da Companhia Energética do Maranhão-CEMAR (peça 56), encontramos novo endereço do Sr. Vagno Pereira; qual seja, **Avenida Castelo Branco, S/N, Bairro Ceará, Cururupu/MA, CEP: 65268000**,

3. Considerando que, em nova consulta à base da Companhia de Energética do Maranhão-CEMAr e ao cadastro CPF/CNPJ da Receita Federal, não foi encontrado novo endereço do Sr. Leocádio Olímpio Rodrigues;

4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital.

5. Determino a expedição das competentes notificações do Acórdão nº 2645/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão de 19/5/2015,

- ao Sr. **Vagno Pereira**, por via posta, no novo endereço indicado no item 2 retro e, em caso de insucesso, seja efetuada nova notificação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial da União, uma vez esgotadas as possibilidades de localização do responsável, nos termos do art. 7º, da Resolução TCU 170/2004.
- ao Sr. **Leocádio Olímpio Rodrigue**s, nos termos do inciso V, art. 1º, da Portaria-SECEX-MA n° 2, de 8 de março de 2014, **via edital** a ser publicado nos órgãos oficiais.

SECEX/MA, em 3/6/2015

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
<<TAG_NOME_TITULAR_UNIDADE_OU_SUBSTITUTO>>
<<TAG_NOME_FUNCAO>>

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53035970.